

ERRATA DE ERRO MATERIAL DE EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Onde se lê:

“AVALIAÇÃO/REAValiação: O bem foi avaliado em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), em abril/2024.”

Leia-se:

“AVALIAÇÃO/REAValiação: O bem foi avaliado em R\$ 3.866.792,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e setecentos e noventa e dois reais), em dezembro/2023, constante no Laudo de Avaliação ID. 2019326669.”

Ficam inalterados os demais termos do edital de leilão.

Manaus (AM), 29 de setembro de 2026.



Brian Galvão Frota
Leiloeiro Público Oficial